

PORTARIA Nº 1350/2024-GAB/PREF

DE 22 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 72, 73 da
Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO o laudo médico da servidora **SORAYA DA LUZ
COSTA**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, solicitando licença para
recuperação de um procedimento cirúrgico eletivo pelo período de 30 dias como
segue anexo laudo médico;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **SORAYA DA LUZ COSTA MOURA**,
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde e Saneamento, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, na
recuperação de um procedimento cirúrgico eletivo, pelo período de 30 (trinta)
dias, como segue em anexo atestado médico a partir do dia 06/05/2024,
conforme Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do
Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal